



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 019 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afirmação em 25/01/22

conforme Artigo nº 84 da Lei Orgânica Municipal

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO.

Ass: ~~do responsável~~

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, combinado com alínea “c” do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I – A superveniência da Lei Complementar nº 006/2006 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal e, conseqüentemente, a revogação da Lei 1.306/94;

II – As disposições contidas no artigo 48 da Lei Complementar nº 13/2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a **Senhora VAIZA DE SOUZA PEREIRA ROMEIRO**, portadora da Carteira de identidade nº M- 11.213.042 SSP/MG, a averbação de tempo de serviços prestados em outras empresas, no total de 1.099 (um mil e noventa e nove dias) dias apurados nas Certidões apresentada pelos Órgãos competentes em favor da requerente, conforme parecer jurídico lavrado pela Doutora Andreza Santos Logão, para fins exclusivamente de tempo, para aposentadoria.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 24 de janeiro de 2022.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156 / 3743 - 0601

Site: www.divino.mg.gov.br recursoshumanos@divino.mg.gov.br